DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802212

A vista do contido no 6059.2026/0005654-3 - FRANCISCO ESTRELA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802295

A vista do contido no 6059.2026/0005657-8 - JUREMA ANGELI MATHEUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802310

A vista do contido no 6059.2026/0005655-1 - ANA MARIA DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802324

A vista do contido no 6059.2026/0005656-0 - GABRIELA CANTAO GONCALVES DA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802336

A vista do contido no 6059.2026/0005658-6 - CAMILA VENCESLAU DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802341

A vista do contido no 6059.2026/0005659-4 - DIANA ISABEL NEYRA GOICOCHEA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 158802375

A vista do contido no 6059.2026/0005660-8 - ZENAIDE ALEXANDRINA TEIXEIRA LEITE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -
(11) 3397- 0800
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: 158833200

São Paulo, 08 de junho de 2026.

ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2026, as dezenove horas, horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE E PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização da 16ª Reunião Plenária Ordinária, sob coordenação do Conselheiro Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Em segunda chamada as 19:15 horas, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 09 (NOVE) conselheiros (as), e da interlocutora do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente e Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheira	Alaide Pereira da Silva		X
Conselheira	Catia Alves da Silva	X	
Conselheira (Secretária)	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheira	Erica dos Santos		X
Conselheiro	Francisco Castro Rodrigues	X	
Conselheiro (Coordenador)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro	Rogerio Bueno de Lima	X	
Conselheira	Rosangela Correa	X	
Conselheira (Secr.adjunta)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro	Thiago Catalani de Paula	X	
Conselheiro	Willian Amâncio dos Santos	X	
Interlocutora	Elisete Ap. Mesquita	X	

Faltas justificadas: Conselheiras Alaide Pereira da Silva e Erica dos Santos

PAUTA

1. Abertura da Reunião;

2. Apresentação das autoridades presentes;

3. Abertura de fala às Autoridades presentes;

4. Devolutiva de "demandas" apresentadas na 15ª Reunião Plenária Ordinária;

5. Definição e formação de Grupos Temáticos de trabalho de Conselheiros;

6. Definição de sistemática para acompanhamento de obras indicadas pelo CPM-VP;

7. Apresentação de "demanda" - Conselheira Erica;

8. Abertura de falas aos Conselheiros e Munícipes (conforme inscrições a serem efetuadas à mesa diretora);

9. Outros assuntos pertinentes ao CPM-VP

10. Encerramento

1. ABERTURA E APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Coordenador Ivani de Oliveira Rosente abriu os trabalhos, saudou os conselheiros, munícipes e autoridades presentes, informou que a reunião seria gravada para conferência das falas e elaboração da ata, agradeceu a presença da Subprefeita Elisete Mesquita, do Engenheiro Lucas Farhat, do representante da CET, Sr. Idesvaldo, e passou a palavra à interlocutora da Subprefeitura para a apresentação dos assuntos previstos.

2. OBRAS DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2025

A Subprefeita/lnterlocutora Sra. Elisete Mesquita apresentou as posições atuais das obras do Orçamento Cidadão de 2025, sob responsabilidade direta da Subprefeitura. • Rua dos Crepes/Praça das Fontes: projeto estimado em cerca de R$ 490 mil, não pôde ser concluído pela ausência de identificação precisa da Praça das Fontes e da distinção entre rua, lote e praça. O processo foi encaminhado à Secretaria de Finanças/Fazenda para providências.

• Praça Mayarara e Espaço Figueiras: foram apresentadas imagens das intervenções. No Espaço Figueiras, foi informado o acréscimo de uma quadra e a necessidade de ajustes relacionados à energia elétrica, processo encaminhado a ENEL.

• Rua Costa Barros: a Subprefeitura apresentou projeto de drenagem para enfrentar alagamentos recorrentes. O Engenheiro Lucas Farhat explicou que o projeto possui mais de 70 páginas, prevê solução com polder ("mini piscinão"), bombeamento, reforço de galerias, canalizações e jardim de chuva. O valor estimado da execução foi indicado em aproximadamente R$ 60,6 milhões, a ser conferido no processo oficial. Esclareceu-se que o Orçamento Cidadão custeou a elaboração do projeto, não a obra integral, cuja execução deverá ser encaminhada à SIURB, possivelmente por etapas.

• Manifestações sobre o projeto de drenagem: Conselheira Rosangela Correa questionou a diferença entre o orçamento inicial e o valor estimado para execução; Conselheira Sueli Jacondino pediu esclarecimentos sobre o andamento das obras aprovadas, especialmente Rua Rio do Peixe, Águas de Lindóia e José Zappi; e o Sr. Campos manifestou preocupação com a necessidade do polder e com a situação da Rua Baia Grande.

• Rua Rio do Peixe e Águas de Lindóia: foi informado que seguem em fase de contratação/licitação de projeto, com estudos de bacia hidrográfica e consulta à SIURB, para posterior indicação de obra com valor e escopo técnico mais definidos.

• Praça Emma Nothmann: durante a exposição inicial, foram exibidos vídeos e/ou reportagens sobre a destruição da praça. A Subprefeita Sra. Eliste Mesquita afirmou que notícias sobre omissão da Subprefeitura na manutenção/poda seriam equivocadas e que os danos decorreram de evento climático/ciclone, informando que o material seria disponibilizado nos canais oficiais.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA E SALDO REMANESCENTE

Foi informado que, do total de R$ 10 milhões do Orçamento Cidadão de 2025, a execução no âmbito da Subprefeitura alcançou cerca de R$ 9,35 milhões, havendo saldo aproximado de R$ 650 mil para indicação pelo Conselho, dentro das propostas de 2025 e com possibilidade de execução em 2026. Também foi mencionado que quase R$ 4 milhões foram destinados à área da saúde.

O Coordenador Ivani de Oliveira Rosente questionou a situação da demanda da assistência social, especialmente os R$ 400 mil, inicialmente vinculados ao telhado da SAS. A Subprefeita/lnterlocutora Sra. Elisete Mesquita explicou que o processo não avançou por falta de tempo hábil para licitação e execução no fim do exercício, mas que a Subprefeitura estaria tratando a demanda por outro caminho, fora do Orçamento Cidadão.

A Conselheira Sueli Jacondino solicitou devolutiva formal aos conselheiros e à população, considerando a relevância da demanda para a assistência social e para os usuários do serviço, ressaltando que a população merece informações claras sobre andamento, encaminhamentos e previsão de solução ou resposta oficial.

4. ORIENTAÇÕES SOBRE EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

A Subprefeita/lnterlocutora Sra Elisete Mesquita orientou que eventos em praças e espaços públicos dependem de autorização da Subprefeitura, CET e Polícia Militar, conforme o caso. Alertou que eventos sem autorização podem gerar autuação e multa elevada, mencionando exemplo de multa na região da Dianópolis. Também reforçou a necessidade de regularização de ambulantes pela plataforma Tô Legal, para evitar apreensões e penalidades. Registrou-se que intervenções com impacto viário devem observar prazo prévio junto à CET, anotado como 30 dias, a confirmar.

5. OBRAS DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2026

Foram apresentadas as informações resumidas sobre as obras e projetos do Orçamento Cidadão de 2026:

Obra/Demanda	Registro resumido

Praça Vila Unidas	ordem de início a partir de 04/05/2026; cobertura da quadra considerada inviável.
CDC Vila Califórnia/Arapacemi	em andamento junto à Secretaria Municipal de Esportes, sem subordinação direta à Subprefeitura.
Rua Rio do Peixe e Águas de Lindóia	em fase de licitação/contratação de projeto, com estudos técnicos e consulta à SIURB.
Rua Maria Lorena e calçadas da Rua Arroio Bonito/Rio Bonito	ordens de início informadas para abril/maio de 2026.
Córrego Águas Vermelhas, Praça Dominguinhos e Córrego das Vacas	demandas em fase de licitação, recurso ou encaminhamento à SIURB/caderno de drenagem.
Rua Rio Laranjais Proposta 3246	validade parcial, sem quadra por falta de espaço e impossibilidade de retirada de árvores sadias; previstas melhorias compatíveis.

Sobre a Praça da Rua Rio Laranjais, o Conselheiro Francisco Castro solicitou esclarecimentos, registrando que a comunidade não pediu a retirada de árvores e que ele próprio não é favorável à supressão arbórea. A Subprefeita Sra Elisete Mesquita respondeu que, conforme análise técnica, não há espaço para a construção da quadrinha sem retirada de árvores sadias, razão pela qual a intervenção foi considerada parcialmente viável, com previsão de melhorias compatíveis com a preservação ambiental.

A Subprefeita/lnterlocutora Sra Elisete Mesquita ressaltou que, nas análises de viabilidade registradas no sistema oficial, deve prevalecer a resposta formal da Prefeitura, recomendando atenção do Conselho a essas observações para evitar ruídos e expectativas divergentes.

6. DEVOLUTIVAS DA REUNIÃO ANTERIOR E NOVAS MANIFESTAÇÕES

• Gradil na quadra do Areião: foi informado que, em razão de obra do metrô na área e possível reforma geral do acabamento, não haverá intervenção imediata pela Subprefeitura. Após o término das obras, caso a proteção não esteja contemplada, poderá ser formulada solicitação específica.

• Demandas de trânsito e transporte: o representante da CET, Sr. Idesvaldo, esclareceu que para as demandas apresentadas há necessidade da abertura de processos eletrônico SEI. As solicitações foram passadas no ato à Interlocutora para providências.

• Sistemática de acompanhamento das obras: O Conselheiro Coordenador Sr. Ivani de Oliveira Rosente informa que a Conselheira Rosangela Correa elaborou proposta de programa, com sistemática para acompanhamento da evolução das obras indicadas pelo CPM, a ser encaminhada aos conselheiros para análise e aprovação do Pleno.

• Grupos temáticos de trabalho: foi retomada a proposta de formação de grupos temáticos. A coordenação indicou que o tema deverá ser tratado em reunião extraordinária específica.

• Calçadas e autuação de munícipe: o Conselheiro Coordenador Sr. Ivani de Oliveira Rosente relatou caso de munícipe multado após reforma de calçada. O Engenheiro Lucas Farhat explicou que a manutenção da calçada é responsabilidade do proprietário, mas intervenções como rebaixamento de guia dependem de pedido prévio e padrão público. Orientou-se o envio de fotos e auto de infração ao Chefe de Gabinete Sr Douglas Félix para análise.

• CDC Vila Darly: foi informado que houve reuniões com a diretoria do CDC e área técnica para revisão do projeto, que teria sido aprovado e seguiria em trâmite perante a Secretaria responsável pelo esporte. O CPM poderá oficiar formalmente a Secretaria competente, requerendo projeto, cronograma e situação atual.

• Assistência Social: a Conselheira Secretária Deyse Flávia, trabalhadora da assistência social, relatou a situação do CRAS e do CREAS na região, que dividem espaços e dias de atendimento. Informou que a questão está sendo tratada com a Secretaria Municipal de Assistência Social e comprometeu-se a trazer devolutiva quando houver informação oficial.

7. PRAÇA EMMA NOTHMANN - MANIFESTAÇÕES SOBRE A OBRA RECENTE

A Conselheira Sueli Jacondino, registrou que embora a execução geral da obra tenha sido boa alguns pontos necessitam de verificação técnica e eventual correção, como desníveis e funcionamento da malha debocha e ausência de bolas, alagamentos nas pistas de caminhada e corrida, corrimãos enferrujados, falta de lixeiras na quantidade necessária, pintura já deteriorada em mesas de jogos e demais itens de acabamento, quantidade de árvores plantadas e conservação das antigas. Registrando que a obra está na garantia e ressaltou a importância da praça para a comunidade e necessidade de garantia da segurança.
Solicitou que o CPM e a população tenham acesso às informações oficiais das obra, incluindo valores, projetos, documentos técnicos, responsabilidades, cronogramas e providências corretivas, inclusive por meio da Lei de Acesso à Informação e do e-SIC, se necessário.

8. PAPEL INSTITUCIONAL DO CPM

A Conselheira Sueli Jacondino reiterou que o Conselho Participativo Municipal não está subordinado a autoridades políticas ou administrativas, possuindo atribuições institucionais próprias. Que o CPM é um espaço de participação social, controle social e diálogo democrático e de transparência, respeito institucional e valorização da atuação do Conselho, inclusive em inaugurações e entregas de obras indicadas ou acompanhadas pelo Orçamento Cidadão.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido cumpridos os temas constantes da convocação, o Conselheiro Coordenador Ivani de Oliveira Rosente encerrou a reunião, as 20:37 horas, agradecendo a presença de todos, reiterou que o Conselho permanece aberto ao recebimento de demandas da população e destacou o compromisso de buscar devolutivas sobre os assuntos apresentados agradecendo a presença e a participação de todos.

E, para constar, eu, Conselheira Secretária Deyse Flavia do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILIAN AMANCIO DOS SANTOS
Data: 29/05/2026 02:51:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
Data: 28/05/2026 16:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO CATALANI DE PAULA
Data: 28/05/2026 18:44:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA ALVES CORREA
Data: 28/05/2026 19:11:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Carlos

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
Data: 29/05/2026 13:01:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANI DE OLIVEIRA ROSENTE
Data: 02/06/2026 09:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: 158382261

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2026/0001909-0 - ATA DE R. P. Nº17/ SMSUB/COGEL/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 6012.2025/0020891-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SMSUB/COGEL/2026 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Areia Média Lavada à Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, e em alinhamento ao Parecer Jurídico (158379760), estas as quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares, **AUTORIZO** aquisição de AREIA MÉDIA LAVADA através da ATA de Registo de Preço nº 17/SMSUB/ COGEL/2026 157844260. A quantidade solicitada é de 800M³, conforme requisição em doc. nº 157843158, o valor unitário é de R$ **120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo um total de R$ **96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme Requisição em Doc. 157843158, se valendo da ATA de Registo de Preço nº 17/SMSUB/COGEL/2026, Pregão Eletrônico nº 001/SMSUB/COGEL/2026, Processo originário nº 6012.2025/0020891-4, com Termo de Referência (157844491).

Conforme se denota da documentação nos autos, a detentora da ATA de RP é a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 45.817.467/0001-67**, situada na Avenida Paschoal Thomeu, nº 1.885, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP. Ademais, tal aquisição foi devidamente consultada e autorizada pelo órgão gerenciador (157844617) e verificada a economicidade da Ata referente (158083255), bem como, possui amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, Lei nº 18.377/2025 e Decreto nº 64.904/2026.

Para atender à sobredita despesa foi juntada a **Nota de Reserva nº 42.716/2026** (Doc. 158312631), com Valor de Reserva de R$ **96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, Histórico de Reserva "*AREIA MÉDIA LAVADA*", e dotação orçamentária nº 69.00.69.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.90

O material será entregue em 04 (quatro) parcelas, no seguinte local: Rua Domingos da Silva Bueno, 192 - Vila Darli - CEP.03261-010. O prazo máximo para entrega do material, objeto do pedido, é de 05 (dias), contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido, conforme a Minuta do Contrato (158337911).

II - AUTORIZO:

a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
c) o cancelamento de saldo se houver.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe à Unidade de Compras, Licitações e Contratos - SUB-VP/CAF/SAS/ COMPRAS, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 29 de Maio de 2026

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: 158864585

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 044/VP/2026

PROCESSO SEI 6060.2026/0000151-5

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,